



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Homologa a Resolução 05/2019, do Conselho Municipal de Educação, que Orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho - RCG e institui o Documento Orientador do Município de São Luiz Gonzaga e do Território como obrigatórios ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica do território municipal de São Luiz Gonzaga/RS.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 459/2019, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução 05/2019, do Conselho Municipal de Educação, que Orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho - RCG e institui o Documento Orientador do Município de São Luiz Gonzaga e do Território como obrigatórios ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica do território municipal de São Luiz Gonzaga/RS, constante nos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD